

ATA N.º 19/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2013

No dia trinta de outubro de dois mil e treze, pelas dezasseis horas e quinze minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reúne ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes as Sras. Vereadoras Adília Maria Prates Candeias, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Maria da Natividade Charneca Coelho, Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues, e os Srs. Vereadores Adilo Oliveira Costa, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Pedro Gonçalves da Ponte Marques Talego.

O **Sr. Presidente** cumprimenta os presentes.

O **Sr. Presidente assinala a ausência do Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro, informando que este iniciará a sua participação nos trabalhos mais tarde, referindo-se o facto na altura devida.**

Relatório de execução orçamental da Palmela Desporto e parecer do Fiscal Único

O **Sr. Presidente** menciona que, de acordo com o estipulado na alínea e) do n.º 1, do art.º 42.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, foi enviado a todos os Srs. Vereadores o relatório de execução orçamental da Palmela Desporto, relativo ao 1.º semestre do ano de 2013 e parecer do Fiscal Único (que fica arquivado junto ao original das propostas – Maço 19/2013 desta reunião).

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – 5.ª Alteração ao Orçamento 2013 e Grandes Opções do Plano 2013-2016

PONTO 2 – Alteração de alvará de loteamento. Requerente: Hernâni da Silva de Jesus. Processo L-5/88. Local: Outeiro de Baixo – Palmela. Requerimentos n.ºs. 9197, de 22.10.2007 e 914, de 23.02.2012

PONTO 3 – Homologação de Hasta Pública para adjudicação de espaço de venda no Mercado Municipal de Palmela

PONTO 4 – Homologação de Hasta Pública para adjudicação de espaço de venda no Mercado Municipal de Pinhal Novo

PONTO 5 – Festas de Todos os Santos 2013 – Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas de Quinta do Anjo

APROVAÇÃO DE ATA

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro, e bem assim do que dispõe o n.º 2 e n.º 4 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de quinze de novembro, na sua redação atual conferida pelo Decreto-Lei n.º 30/2008, de dez de julho (C.P.A. – Código do Procedimento Administrativo), a Câmara Municipal de Palmela (CMP) delibera a aprovação da ata abaixo referida, sendo a mesma assinada pelo Sr. Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, **por unanimidade**, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

— Ata número 11/2013, da reunião ordinária de cinco de junho de dois mil e treze.

Aprovada, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, Cristina Baptista Rodrigues e do Sr. Vereador Pedro Taleço, uma vez que a ata é de uma reunião do anterior mandato que não assistiram por não se encontrarem eleitos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES / ASSUNTOS DIVERSOS

- **Fins de Semana Gastronómicos do Moscatel de Setúbal** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a iniciativa integra-se no âmbito do programa promoção gastronómica “Palmela - Experiências com Sabor!”, cuja primeira edição se realizou no ano de dois mil e dez. Trata-se do fim do ciclo de Fins de Semana Gastronómicos, e que vão contar com a adesão de vinte e três estabelecimentos de restauração e bebidas, cinco dos quais participam pela primeira vez.

Recorda que este programa resulta de uma parceria entre a CMP e a Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal (ARVPS) que tem como objetivo a aposta na promoção e na inovação da gastronomia local e no trabalho de parceria com os agentes económicos do setor da restauração, com vista a projetar as potencialidades turísticas do Concelho de Palmela.

Acrescenta que todos os visitantes e turistas que se deslocarem à região durante esses fins de semana, poderão optar pelas várias iguarias gastronómicas que são propostas pelos estabelecimentos aderentes.

Em jeito de balanço dos três anos da iniciativa, refere que desde dois mil e dez, quando se realizaram as duas primeiras semanas gastronómicas, até à data, foram criadas trezentas e sessenta e quatro sugestões gastronómicas, entre pratos principais e sobremesas, confeccionados pelos estabelecimentos de restauração aderentes. Não obstante, alguns destes pratos já figurarem nas ementas dos restaurantes, a grande maioria foi confeccionada propositadamente para os eventos em questão e grande parte permanece ainda nas ementas após a realização destes Fins de Semana Gastronómicos dedicados ao vinho e à fruta de Palmela, ao moscatel e à sopa caramela (a novidade da edição deste ano).

- **Palmela *Tourist Card*** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** questiona se os incentivos por parte da CMP só são os relacionados com a divulgação dos restaurantes participantes nestes Fins de Semana Gastronómicos. Questiona também se, face às margens da restauração e ao aumento do IVA (Imposto Sobre o Valor Acrescentado), o “Palmela *Tourist Card*” não poderá ser um fator impeditivo para outros estabelecimentos aderirem ou se sentirem motivados a participar.

Pretende também saber se os restaurantes aderentes reportam à CMP a adesão do público em termos de números, por forma a se poder aferir se aumenta o número de clientes ou, se pelo contrário, os números se mantêm mais ou menos o que é a clientela espetável, pelo que a acontecer, e não retirando mérito ao programa e à sua utilidade, é um indício da necessidade de rever alguns aspetos.

- **Espaço das instalações do antigo Quartel dos Bombeiros de Águas de Moura** – A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** alude que teve conhecimento da cedência ao grupo de teatro TELA (Teatro Estranhamente Louco e Absurdo) das antigas instalações dos Bombeiros de Águas de Moura. Contudo, o espaço que foi disponibilizado coincide com aquilo que era expectável ser da utilização da Força Especial de Bombeiros Canarinhos (FEBC). Assim sendo, questiona se isso representa a queda definitiva da negociação e contrato com a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) para instalação da FEBC ou se é uma questão temporária meramente transitória. Acrescenta que a questão do imóvel é de particular importância porque se encontra no coração de Águas de Moura e quanto mais depressa começar a ter uma utilização plena, menor será a sua degradação.

ENTRADA NA REUNIÃO DE MAIS UM VEREADOR

Pelas dezasseis horas e vinte cinco minutos iniciou a participação nos trabalhos o **Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro**.

• **Saudação pela Campanha contra a violência doméstica** – A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** destaca pela positiva a Campanha contra a Violência Doméstica que está em curso no Concelho de Palmela. Considera que em termos de *design*, a campanha está a dar frutos.

Apesar do “Projeto Passa Palavra” e do protocolo com a SEIES (Sociedade de Estudos e Intervenção em Engenharia Social, C.R.L.) não incluir a presente campanha, a verdade é que ela beneficia de dinheiros públicos, designadamente do QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional) e do POPH (Programa Operacional Potencial Humano), através da CIG (Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género). Considera também bastante interessante e muito feliz a abordagem ser feita através dos homens.

Quanto à divulgação da campanha, observou apenas um cartaz, colocado no Largo do Chafariz D. Maria I, em Palmela, e os desdobráveis. Contudo, desconhece o tipo de ambição e de divulgação pretendido e esse fator deve merecer atenção em virtude do próximo mês ser um mês particularmente importante para com as questões de violência contra as mulheres, sendo que a violência doméstica é aquela que é mais chocante e com números mais expressivos.

Saúda a CMP e em particular a SEIES pela conceção da própria campanha, porque existem campanhas que não são felizes – como a que ocorreu o ano passado em que a mãe acabou por ficar culpada de traumatizar o filho. Claro que não era essa a intenção, mas às vezes o marketing e a publicidade têm dessas coisas.

• **Igualdade de género** – A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que o mandato iniciou com uma nova assunção e um novo olhar sobre a igualdade, que muito lhe apraz registar. Contudo, chama a atenção para um detalhe, que não deve ser descurado, e que se prende com a colocação de anúncios nos vários espaços públicos da CMP por diversos anunciantes, como é o caso dos que se encontram afixados na Biblioteca Municipal de Palmela, e que não cumprem o Código do Trabalho, e por isso, estão sujeitos a coima.

Salienta que para publicar um anúncio, exceto em circunstâncias muito especiais e devidamente justificadas, tem que se colocar sempre os dois géneros - o “M” para masculino e o “F” para feminino, ou seja, o anúncio não pode ser sexista. Claro que isso não pode ser imputável à CMP, mas seria pedagógico que houvesse alguém que tivesse o cuidado de verificar os anúncios e alertar os anunciantes para o facto de os anúncios não cumprirem com o n.º 2 do artigo 30.º do Código do Trabalho.

- **Cortes nos vencimentos dos trabalhadores da Câmara Municipal por força da aplicação do RCTFP (Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas) – A Sra. Vereadora Natividade Coelho** alude que terá sido aplicado na CMP pela primeira vez em outubro um sistema/aplicação de assiduidade de acordo com o RCTFP e que terá originado cortes nos vencimentos de alguns trabalhadores. Considera que o RCTFP deve ser aplicado, mas a questão é que, segundo lhe foi relatado, o sistema ainda não contempla a marcação e a alteração de férias. Desconhece como é que essa situação está a ser gerida e se vão ser tomadas medidas nesse sentido, uma vez que, muitas famílias podem ter sido apanhadas desprevenidas em virtude desses cortes no vencimento.

- **Inundações na Urbanização Portais da Arrábida, Quinta do Anjo – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** pronuncia-se sobre as notícias da ocorrência de algumas inundações, nomeadamente, nos Portais da Arrábida, em Quinta do Anjo, e pretende saber se foi feito algum levantamento. Questiona também se a CMP procedeu preventivamente à limpeza de valas e tudo o mais necessário para precaver essas situações, tanto mais que o inverno se aproxima.

- **Restauração do Concelho de Palmela (um de novembro de mil novecentos e vinte e seis) – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** saúda oralmente a aproximação do dia um de novembro, dia da restauração do Concelho de Palmela. Refere que dever-se-ia ponderar calmamente sobre a alteração da data do dia do Município de um de junho para um de novembro. Acrescenta que não pretende provocar nenhuma acalorada discussão sobre a matéria, mas que, na sua opinião, este assunto mereceria alguma ponderação e uma análise cuidada e sem pressa.

Fundamenta que o dia um de novembro é efetivamente o dia em que o concelho foi restaurado. Em tempos esse dia era feriado nacional e, nessa altura, não fazia sentido ser também feriado municipal. Contudo, uma vez que o dia um de novembro deixou de ser feriado nacional, considera que deveria ser equacionado a mudança do dia do Município de Palmela.

Conclui por saudar os homens e as mulheres que em mil novecentos e vinte e seis lutaram pela restauração do concelho.

Face às questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia foram prestadas as seguintes explicações:

- **Fins de Semana Gastronómicos do Moscatel de Setúbal / Palmela *Tourist Card* -** (questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha**

informa que ambas as iniciativas integram o programa mais vasto "Palmela - Experiências com sabor". Por outro lado, o *Palmela Tourist Card* insere-se igualmente numa campanha de promoção turística que se encontra em desenvolvimento e que dá pelo nome de "Palmela conquista". Ambos os projetos foram desenvolvidos em parceria com os agentes locais, e visam, no fundo, preservar, valorizar os produtos locais, dinamizar o turismo e consequentemente dinamizar também aquilo que é a economia local.

Os restaurantes aderentes aos "Fins de Semana Gastronómicos" beneficiam de algumas vantagens que passam pela divulgação levada a efeito pela CMP e pela sua rede de parceiros institucionais, como, por exemplo, o Turismo Lisboa e Vale do Tejo (TLVT) e o Turismo de Portugal, I.P., bem como a cedência gratuita dos materiais de promoção e divulgação em colaboração com a ARVPS.

Acredita que com esta rede de parceiros, que se interligam na promoção e na divulgação da iniciativa, conseguir-se-á chegar mais longe e ganhar escala, ganhando-se sinergias que têm contribuído para fazer destas iniciativas / casos de sucesso. Realça que prova disso mesmo são os questionários de satisfação que são distribuídos por todos os restaurantes aderentes, onde se nota que de facto durante a realização destas iniciativas o número de clientes tem aumentado. Portanto, o balanço que tem sido feito pelas unidades de restauração aderentes tem sido muito positivo.

Relativamente ao *Palmela Tourist Card*, destaca que o cartão é de adesão voluntária e cada parceiro atribui um valor de desconto que considera adequado. No fundo, esta é uma iniciativa que acontece um pouco à semelhança do que tem sido desenvolvido em muitas cidades nacionais e europeias e constitui, na sua opinião, uma boa prática, contribuindo para um número crescente de aderentes.

Considera que todos os agentes têm beneficiado da promoção associada ao cartão que, aliás, tal como a campanha "Palmela conquista" mereceu recentemente o apoio da Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo (ERTLVT).

Realça que, enquanto se assiste, no fundo, a um conjunto de medidas que têm vindo a penalizar a restauração e os agentes económicos, a CMP em parceria com um conjunto de instituições e, desde logo, com os próprios restaurantes tem vindo a construir iniciativas que têm contribuído para dinamizar a economia local e minorar os efeitos negativos da crise.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** não põe em causa o cartão ou a estratégia a ele associado. A sua dúvida é se o apoio da CMP se limita apenas aos meios de divulgação ou se existe outro tipo de compensação.

O **Sr. Presidente** refere que a campanha tem tido boa adesão e a restauração local considera que acrescenta valor porque efetivamente traz outros clientes. Naturalmente, a CMP não pode financiar os restaurantes, mas contribui com outros tipos de incentivo. Recorda que em breve

vai ser proposta uma redução de setenta e cinco por cento nas taxas relativas à ocupação de espaço público e esplanadas. Mas importa destacar que é preciso que as pessoas tenham condições económicas para ir ao restaurante, pois por mais campanhas que se criem elas acabam por fracassar se não existirem consumidores. Assiste-se a muitas pessoas que, em resultado da diminuição do poder de compra, passaram a trazer de casa a fruta e a lancheira e estão a deixar de consumir na restauração local.

• **Espaço das instalações do antigo Quartel dos Bombeiros de Águas de Moura** (questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – O **Sr. Presidente** refere que relativamente à ocupação do antigo quartel dos bombeiros, futuro Centro Cívico de Águas de Moura, importa esclarecer que a Autarquia continua a insistir na instalação da FEBC naquelas instalações, pese embora a ANPC não se ter pronunciado até ao momento. Acrescenta que a par da CMP os vários comandantes distritais também têm insistido para a necessidade dessa força especial de bombeiros no Concelho de Palmela. Contudo, considera que esse facto não é impedimento para que aquele espaço seja utilizado enquanto não for efetivamente ocupado pela FEBC, tanto mais que o edifício destina-se precisamente a servir a comunidade e há-de ter um projeto de intervenção específico. De momento, o espaço é gerido pela CMP em parceria com todas as associações e instituições que dele necessitem, mediante um acordo de utilização de carácter mais pontual ou mais perene.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** reitera que trata-se de uma situação provisória, tanto mais que existem vários equipamentos pertencentes aos bombeiros no edifício que naturalmente terão que ser retirados.

Realça que já existe um programa preliminar para o edifício e, pese embora a indisponibilidade financeira para a realização de grandes obras, pretende-se rentabilizá-lo o melhor possível com a utilização por grupos de jovens, com a loja social, com as marchas e com o grupo de teatro TELA. Destaca que, felizmente, a TELA acabou uma fase menos agradável, por motivos sobejamente conhecidos, mas que é indiscutível a sua importância naquele território.

• **Saudação pela Campanha contra a violência doméstica** - (questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – A **Sra. Vereadora Adília Candeias** concorda com o comentário proferido porque considera que se está perante uma boa campanha publicitária. Pelo facto parabeniza os serviços e espera que a mesma venha a produzir efeitos.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** concorda igualmente que a campanha é muito assertiva, direta, simples e compreensível. Informa que para além da parceria da SEIES com a CMP, pretende-se que a mesma seja alargada à rede social. Realça que esse assunto foi motivo de debate na última reunião do Conselho Local de Ação Social (CLAS), ocorrida na passada segunda-feira em

Quinta do Anjo, em que o técnico da SEIES apresentou o trabalho realizado e, sobretudo, procurou motivar todos os parceiros de que este trabalho tem que ser multiplicado, pois só assim é que chega a quem de direito.

Quanto à sua divulgação, está a ser feita por meio:

- De cartazes, desconhecendo o seu número;
- De Mupis (Mobiliário Urbano Para Informação) que foram distribuídos pelas diversas Instituições Privadas de Solidariedade Social (IPSS's);
- De telas/lonas e outro material que foi distribuído pelos cinco agrupamentos de escolas para que os jovens possam trabalhar, pois considera que é sobretudo junto dos jovens que se poderá de facto dinamizar esta luta;
- De Panfletos (*flyers*, em inglês) para distribuição geral;
- Do autocarro do Centro Histórico porque possui no vidro traseiro um cartaz afixado;

Numa última fase, as adegas da região também vão colaborar, ao defender-se o beber com moderação, pois os excessos também contribuem para os números da violência doméstica.

Lamenta que a candidatura para a realização da campanha tenha ficado, infelizmente, bastante limitada por falta de verbas, mas é o que é possível fazer com o pouco dinheiro disponível.

• **Igualdade de género** – (questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – A **Sra. Vereadora Adília Candeias** esclarece que quanto ao detalhe dos anúncios afixados nos edifícios da Autarquia os mesmos merecem uma cuidada atenção, mas que não é fácil considerando os hábitos profundamente enraizados. Acrescenta que a CMP se encontra muito atenta e que a perspetiva é que, no próximo ano, isso seja contemplado no Plano da Igualdade. Informa que já existe trabalho adiantado, e solicita o apoio da Sra. Vereadora Natividade Coelho. É sua profunda convicção que esse plano vai motivar toda a organização no sentido da sua implementação.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que em relação à questão levantada compreende que exista legislação a cumprir, mas que quem entra na biblioteca para consultar os anúncios pretende é arranjar emprego, pelo que tem algumas reservas se é possível à Autarquia impor ou impedir a publicação desses anúncios porque se está a discutir o assunto, prejudicando quem efetivamente precisa.

Contudo, concorda que é necessário mudar mentalidades e que deve-se incentivar a que os anúncios sejam publicados conforme manda a lei – dirigido aos dois géneros -, pelo que vai ser feito um esforço sincero nesse sentido. Não obstante, é necessário também dar tempo ao tempo.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** exemplifica o que vivenciou numa empresa de recrutamento em que três pessoas foram selecionadas para um cargo de direção e que quem tinha melhor perfil acabou por ser uma mulher. No final, da parte da empresa foi solicitado: *"Quero isto, em homem. Comecem tudo de novo"*.

Destaca que só chamou a atenção para a questão dos anúncios porque é com pequenos gestos que se consegue muito. Não é necessário haver um Plano de Igualdade. Por outro lado, é uma questão de legalidade e que é punível com coima. Na sua opinião, basta chamar a atenção dos anunciantes para o cuidado que devem ter, pois devem cumprir a legislação em vigor, tanto mais que trata-se de um espaço público.

O **Sr. Presidente** explica que há questões que escapam naturalmente ao controlo da autarquia porque estão no plano das liberdades individuais.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** esclarece que não se trata de uma crítica, mas que também não é preciso haver um Plano de Igualdade para que isso seja corrigido.

O **Sr. Presidente** continua, referindo que isso é o mesmo que possuímos um equipamento, que tem regras de utilização, e alguém decide desrespeitá-las. A culpa não é de quem tem o equipamento, mas sim de quem o utiliza mal. Obviamente, numa perspetiva pedagógica, sempre que possível, os funcionários chamam a atenção dos anunciantes.

• **Cortes nos vencimentos dos trabalhadores da Câmara Municipal por força da aplicação do RCTFP (Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas)** - (questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – A **Sra. Vereadora Adília Candeias** alude que se procurou informar atempadamente as chefias e os trabalhadores e se algum não o foi, certamente foi por lapso. A questão é que existe um sistema de controlo de assiduidade a funcionar e as faltas tem de estar devidamente justificadas porque havendo uma inspeção a Autarquia pode ser chamada à atenção, acarretando acrescidos problemas como já ocorreu no passado.

De qualquer forma, o corte nos vencimentos é resultante da não justificação de ausências, mas se vier a se verificar que ocorreu alguma injustiça, certamente que o trabalhador será ressarcido dessa verba. Alega que o objetivo não é tirar dinheiro aos trabalhadores, mas sim que os mesmos cumpram o seu horário de trabalho, e sempre que não o façam que justifiquem perante as chefias, havendo registo desse facto na organização.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** afirma que não colocava isso em questão, mas sim o facto de o sistema não permitir o registo e a alteração de férias, originando descoincidências, que a ocorrerem não sabe como são solucionadas.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** esclarece que as férias têm sido um assunto complexo, em virtude de serem inúmeras vezes alteradas, ou por necessidade dos serviços ou por

necessidade dos trabalhadores. Tal facto tem sido devidamente analisado e maturado e tudo se encaminha para a informatização desses procedimentos.

• **Inundações na Urbanização Portais da Arrábida, Quinta do Anjo** - (questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – O **Sr. Presidente** informa que ocorreram algumas inundações em duas zonas perfeitamente identificadas, sobretudo em garagens, devido ao entupimento por folhas caducas que obstruíram as grelhas à entrada das rampas que dão acesso às garagens. Refere que a responsabilidade por essa limpeza, assim como dos sumidouros, é da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo fruto do Protocolo de Higiene e Limpeza celebrado com a CMP, e que tal limpeza é realizada periodicamente.

Relativamente às consequências da intempérie refere que encontram-se todas recenseadas dado que o encarregado da rede viária em articulação com o Delegado da Proteção Civil estiveram praticamente dois dias no terreno. Da parte dos serviços da Autarquia foram disponibilizadas oito viaturas, máquinas especiais e vinte e nove trabalhadores que intervieram e corrigiram situações mais complexas. Acrescenta que também os bombeiros estiveram presentes na primeira linha de intervenção com dezoito veículos e setenta operacionais e que responderam a quinze chamadas de emergência.

Sublinha que os pontos mais críticos no concelho encontram-se devidamente identificados, e prendem-se com questões mal resolvidas em linhas de água e também com a plataforma de algumas vias, muitas delas municipais. Enumera algumas situações:

- Na zona da Biscaia a estrada esteve submersa. Essa situação prende-se com questões de linha de água que, aliás, são conhecidas da Agência Portuguesa do Ambiente (ARH). Existe inclusivamente uma proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) para permitir uma intervenção numa das linhas de água naquela zona.
- Na Rua José Mestre, também na zona da Biscaia.
- Em Vale de Touros, junto à Cabovisão - Televisão por Cabo, S.A., em resultado do extravasamento da Ribeira de Palmela. Contudo, essa situação só se resolverá quando se efetuar as obras de regularização da ribeira.
- Um atravessamento hidráulico entupido com canas na zona do pinhal da Salgueirinha e Olho Ferrenho.
- Submersão durante dois dias da Estrada Nacional (EN) 252, como consequência do extravasamento da Vala da Salgueirinha, mas que apesar desse facto não se procedeu ao corte do trânsito. Relembra que a Autarquia já se pronunciou sobre o desvio de trânsito previsto para o local quando ocorrer a prometida intervenção por parte da Estradas de Portugal, S.A. Acrescenta que essas obras estão previstas ainda para este ano.

— Deslizamentos de terra na Estrada da Cobra e na Estrada do Telhal.

Para além do enumerado, deu-se particular atenção às gruas, procedendo-se à análise do comportamento dessas estruturas, bem como da Encosta do Outeiro que tem sido acompanhada desde o último mandato com particular atenção por via de eventuais derrocadas.

Conclui por referir que apesar do mencionado, felizmente não ocorreram situações de maior gravidade, ao contrário de concelhos vizinhos onde se verificaram situações muito mais gravosas.

• **Restauração do Concelho de Palmela (um de novembro de mil novecentos e vinte e seis)** – (questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) - O **Sr. Presidente** salienta que certamente que todos os presentes se congratulam, quer com os restauradores do Concelho, quer com os anónimos que também contribuíram para essa realidade. Não é por acaso que o Concelho de Palmela foi restaurado nessa data e que, dois anos volvidos, são criadas duas novas freguesias – 07/02/1928 a Freguesia de Pinhal Novo e a 10/02/1928 a Freguesia de Quinta do Anjo.

Quanto a comemorações, a CMP em parceria com o Grupo dos Amigos do Concelho de Palmela assinala dignamente a efeméride, e a propósito da data irá homenagear antigos combatentes residentes e naturais do Município que participaram na Guerra 1914-1918.

Sobre a discussão da mudança do Dia do Concelho, destaca que a maioria encontra-se disponível para a fazer, mas salienta que já existe reflexão produzida sobre a matéria dado que tal assunto não é novo e tem merecido a reflexão ao longo dos anos. Destaca que existem outras razões para se considerarem outras datas, nomeadamente, a data que tem sido aceite e consignada. Reafirma que a maioria encontra-se disponível para fazer essa discussão, mas que não se pode descurar a informação sustentada academicamente pelos investigadores da história local, para que se possa perceber se efetivamente se está no caminho certo ou se existem fundadas razões para alterar a data.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SR. PRESIDENTE, ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

No âmbito do Departamento de Administração e Finanças / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos

A CMP toma conhecimento, através de uma relação elaborada pelos serviços respetivos serviços e distribuída a todos os seus membros, dos processos despachados pelo Sr. Presidente, Álvaro Manuel Balseiro Amaro, no período compreendido entre 21.10.2013 a 29.10.2013, e cujo teor se anexa à presente ata como Doc. 1 (documento número um).

CONTABILIDADE

Pagamentos autorizados

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à CMP que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre 19.10.2013 e 29.10.2013, no valor de 1.903.393,79 € (um milhão, novecentos e três mil, trezentos e noventa e três euros e setenta e nove cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa à presente ata como Doc. 2 (documento número dois).

TESOURARIA

Balancete

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 29.10.2013, apresenta um saldo de 5.238.259,86 € (cinco milhões, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 4.149.655,46 € (quatro milhões, cento e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 1.088.604,40 € (um milhão, oitenta e oito mil, seiscentos e quatro euros e quarenta cêntimos).

ORDEM DO DIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Pelo **Sr. Presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – 5.ª Alteração ao Orçamento 2013 e Grandes Opções do Plano 2013-2016.

Proposta DAF 01_19-13:

«A 5.ª Alteração ao Orçamento 2013 e Grandes Opções do Plano 2013-2016 tem como objetivo proceder a reajustamentos dos documentos previsionais em vigor, tendo em consideração a respetiva execução e necessidades orçamentais até final do ano económico.

Relativamente a investimentos em curso, verifica-se a necessidade de reprogramar financeiramente, com imputação de verbas ao ano 2014, dos seguintes: "Construção da ciclovía envolvente poente ao Pinhal Novo", "Execução da Rotunda da EN 379" e "Beneficiação da estrada que liga o CM 1029 e a circular norte à Autoeuropa", resultante de atrasos no início das obras.

Efetuem-se reforços em algumas ações das Grandes Opções do Plano, cujas dotações são insuficientes face às necessidades até final do ano.

Procede-se igualmente ao reforço da dotação da rubrica de "Encargos com saúde", no capítulo do pessoal, de forma a permitir efetuar os pagamentos à ADSE de despesas com saúde de trabalhadores municipais.

O valor da presente alteração é de 732.185,00 € (setecentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e cinco euros) e representa 1,55% do Orçamento em vigor.

Assim, e nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 5.ª Alteração ao Orçamento de 2013 e Grandes Opções do Plano 2013-2016.»

Sobre a proposta de "5.ª Alteração ao Orçamento 2013 e Grandes Opções do Plano 2013-2016", numerada DAF 01_19-13, intervêm:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** aludiu ao histórico relativamente às alterações e revisões ocorridas no corrente ano, a saber:

- Em vinte de março, o PS votou contra a primeira alteração relacionada com a incorporação dos dois milhões de euros do empréstimo de curto prazo, pois pretendia ter visto essa verba transitada no exercício do ano anterior;
- Em dezasseis de março, o PS votou contra a primeira revisão relacionada com a anulação de trezentos mil euros da obra de beneficiação da estrada que liga o CM 1029 e a Circular Norte da Autoeuropa e porque se teria logo em maio o reforço da dotação orçamental, bem como outras coisas miúdas, tais como, a obra da execução da rotunda da EN 379;
- Em três de julho, pela segunda alteração, o PS absteve-se porque era para fazer acertos a necessidades prementes da altura;
- Em dezassete de julho, pelo novo reforço da execução da rotunda da EN 379, o PS absteve-se como contrapartida com a iluminação pública;
- Em vinte e um de agosto, a quarta alteração, também justificável com a reparação de equipamentos e editais.

Relativamente à presente alteração, considera que se verifica um «vai e vem» relativamente a obras que foram reconhecidas pela maioria como prioritárias, porque houve reforços, e que agora são recalendarizadas para o próximo ano, sendo que a proposta é parca em explicações

a não ser as resultantes de atrasos no início das obras. Contudo, lembra que o concurso público da ciclovia foi assinado em três de abril do corrente ano, do CM 1029 a cinco de junho do corrente ano e o da rotunda em dezassete de julho do corrente ano.

Considera que a coincidência de atrasos obriga a uma prática que acredita que ninguém gosta, pois obriga a recalendarizações constantes. Afirmas as reservas do PS relativamente à recalendarização dessas obras tão amplamente anunciadas, tão desejadas e publicitadas.

Apresenta duas ressalvas, mas de montantes pouco significativos:

- Em primeiro lugar, existe um reforço relativamente aos materiais promocionais. Na altura foi explicado pelo Sr. Vereador Luís Calha que se estava a prever o que se gastaria até final do ano, o que é compreensível.
- Em segundo lugar, as obras de requalificação das galerias da Praça de Armas e espaços museológicos. Em cinco de dezembro de dois mil e doze ocorreu um primeiro contrato adicional ao valor adjudicado, resultantes de trabalhos a mais e a menos, cujo montante se fixou em 6.000 € (seis mil euros). Volvido um ano, surge um reforço de 21.550 € (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta euros). Ora, o PS tinha ficado com a convicção que se tinha encerrado a questão com aquele contrato adicional.

Quanto aos restantes valores, informa que o PS compreende-os, lamentando contudo os 300.000 € (trezentos mil euros) de encargos com a Direção-geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE).

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** recorda que, como é sabido, não participou na elaboração nem na aprovação do documento originário. Contudo, o resumo da proposta refere o valor da presente alteração – 732.000 € (setecentos e trinta e dois mil euros) - que são um vírgula cinquenta e cinco por cento do valor total do Orçamento. A proposta cumpre a legislação; não há aumento de despesa, pois no fundo trata-se de mudar despesa de umas rubricas para as outras.

Existem algumas questões essenciais, nomeadamente:

- Saber o que é que os 732.000 € representam em termos líquidos, no sentido de saber se há um reforço da Despesa Corrente líquida de 483.000 € (quatrocentos e oitenta e três mil euros) - porque entre o deve e o haver, há reforço, mas ao mesmo tempo há anulação e em termos líquidos a Despesa Corrente sobe 483.000 € e a Despesa de Capital desce 483.000 €. Conclui-se então que, mais uma vez, a máquina da CMP consome mais do que aquilo que é o investimento para a melhoria das condições de vida da população.
- O valor de 483.000 € tem um peso diferente consoante a análise que se faça. Ou seja, quando se olha apenas para as Despesas de Capital, os 483.000 € representam um decréscimo de oito por cento – o que significa que as Despesas de Capital face às

Despesas Correntes já de si eram baixas -, mas ao mesmo tempo, este mesmo montante, quando se fala só no Pessoal e quando se fala nas Despesas Correntes, representam um vírgula três por cento. Conclui-se então que a CMP está com um peso excessivo da Despesa Corrente face à Despesa de Capital.

Quanto às questões que se prendem com a ADSE, percebe porque é que a maioria chama a atenção para esse aspeto, mas a verdade é que as Despesas com Pessoal cresceram 200.000 € (duzentos mil euros), em termos líquidos, mas ao mesmo tempo constata-se a Aquisição de Bens e Serviços no montante de 173.000 € (cento e setenta e três mil euros). Na sua opinião, considera que esta questão deveria ter sido melhor explicada porque os montantes com Despesas com Pessoal e com Aquisições de Bens e Serviços são quase equivalentes. Contudo, compreende, do ponto de vista político, por que é que a maioria opta por realçar as questões que se prendem com a ADSE, sem que isso traga grande clareza sobre a razão de ser da presente alteração Orçamental.

O **Sr. Presidente** passa a esclarecer as questões suscitadas, porque outras considera serem apenas considerações que revelam, provavelmente, menos tempo para trabalhar o documento e perceber efetivamente a que é que corresponde cada uma das rubricas.

Quanto aos reforços, sobretudo a reprogramação das obras:

Refere que a maioria gostaria de ter as obras todas feitas ou pelo menos no terreno, tanto mais porque houve um período eleitoral. Contudo, considera que é necessário perceber e conhecer o Código dos Contratos Públicos no que respeita aos seus prazos – para concurso, para reclamação, para consignação, para cabimentação.

Informa que ainda recentemente houve um hiato grande em virtude de no mandato anterior a Sra. Presidente ter a preocupação de não assinar os contratos, uma vez que havia suspenso as suas funções por força do período eleitoral. Posteriormente, como teve em funções transitoriamente entendeu deixar para o futuro Presidente da Câmara a assinatura desses mesmos contratos.

Relembra que a CMP em matéria de financiamento não tem problemas porque essas obras encontram-se financiadas pelo empréstimo, e só não começaram efetivamente por questões processuais. E quando se diz que *'fizeram um reforço noutra alteração anterior'*, convém esclarecer que efetuou-se esse reforço para se poder lançar o concurso. A verdade é que o mesmo não podia ser lançado sem se ter o valor em Orçamento.

A repartição do Orçamento e a consequente reprogramação para dois mil e catorze acontece porque efetivamente o contrato da ciclovía só poderá ser assinado depois da aprovação da presente proposta em discussão, precisamente porque não se vai gastar essa verba toda no corrente ano, sendo necessário fazer previsões para o próximo. Informa que, no entanto, já amanhã se procederá à assinatura do contrato da ciclovía.

Aproveita para esclarecer que a empreitada da rotunda da UNICERVI ainda se encontra em concurso, mas que uma vez mais ocorreram atrasos. Para melhor compreensão dos motivos desse atraso convida a que se leiam as atas para se perceber o tempo que se aguardou pelo parecer da EP – Estradas de Portugal, S.A. E novos atrasos ocorreram por falta de celeridade da Estradas de Portugal, por força da reestruturação, porque encerrou serviços em Setúbal, porque deixou de haver um interlocutor. Logicamente que a maioria tinha todo o gosto em ter as obras todas no terreno, mas os procedimentos têm de ser cumpridos, são transparentes e não existe forma de os contornar.

Quanto às galerias do castelo:

Esclarece que se trata de reforço para pagamento de trabalhos decorrentes de intervenções arqueológicas, quer nas galerias, quer na zona do bar. Acrescenta que as intervenções arqueológicas são sempre imprevisíveis no que respeita a custos, mas que logicamente os mesmos têm de ser imputados e liquidados.

Quanto à ADSE:

Esclarece que não se trata de nenhuma bandeira política e lamenta que a ADSE não pague diretamente aos funcionários. Apenas se chama a atenção para a verba destinada à ADSE por se tratar da verba mais significativa, e porque observando-se o documento pode transparecer que a CMP vai despende mais verbas com pessoal, quando o que se verifica é que as comparticipações da ADSE são pagas na totalidade e diretamente à ADSE pelas autarquias. Recorda que a ADSE só comparticipa a medicação, tudo o mais – exames, intervenções cirúrgicas e outras despesas - é suportado pela Autarquia.

Contudo, no essencial, considera que houve também nas intervenções dos Vereadores da oposição alguns argumentos falaciosos, quando se diz *'olhando para os números, aumenta a Despesa Corrente e reduz-se Despesa de Capital.'* Primeiro, afirma que importa salientar que o investimento está garantido, pois com a sua reprogramação para o próximo ano assegura-se a verba correspondente para o investimento. Segundo, nem tudo o que parece Despesa Corrente é na verdade Despesa Corrente. Para melhor compreensão passa a exemplificar:

- Os 32.600 € (trinta e dois mil e seiscentos euros) para funcionamento da EB/JI (Escola Básica /Jardim de Infância).
- Os 25.000 € (vinte e cinco mil euros) para a aquisição de água, porque a CMP vende mas também compra água, sendo que essa despesa é variável consoante a época do ano.
- Os 30.200 € (trinta mil e duzentos euros) de bens e serviços para o funcionamento da rede de águas de abastecimento, ou seja, para comprar peças, para desmontar e montar bombas em furos, proceder a reparação de avarias. Acrescenta que esta despesa corresponde à «máquina da Câmara», mas que se encontra ao serviço das populações.
- Os 20.000 € (vinte mil euros) para aquisição de peças para reparação da frota municipal.

- Os 10.000 € (dez mil euros) para comparticipação na recuperação do telhado das instalações da Sociedade Instrução Musical de Quinta do Anjo (SIM), por força da candidatura ao Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER).
- Os 28.850 € (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta euros) referentes a protocolos de cooperação com o Movimento Associativo.

Realça que não é lícito ser criada uma carga pejorativa sobre as Despesas Correntes, como se elas fossem um crime, pois fazem parte do funcionamento da Autarquia e esse implica a existência de verbas e de meios para uma intervenção real que está de facto ao serviço da população. Conclui referindo que constata-se um recuo nas Despesas de Capital, mas que as mesmas estão consignadas para o início de dois mil e catorze, e que é perfeitamente normal verificar-se este tipo de alterações e, sobretudo, ao encerrar-se o ano, porque existe a necessidade de honrar os compromissos assumidos.

Finaliza, convidando as Sras. Vereadoras e os Srs. Vereadores da oposição a questionarem sempre, quer na reunião, quer antes da reunião, a que correspondem esses valores, porque nem sempre transparecem nos mapas.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** informa que do estudo que foi feito ao documento, o PS tinha decidido pela abstenção, tanto mais que subsistiam dúvidas concernentes aos materiais promocionais, apesar da verba não ser significativa.

O **Sr. Presidente** refere que em relação aos materiais promocionais trata-se, por exemplo, da necessidade de elaboração de cartões de visita. Ele próprio não tem, nem nenhuma das Sras. Vereadoras e dos Srs. Vereadores da maioria, assim como não existem sacos para entrega de materiais promocionais.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** explica que as questões de fundo, e que para o PS eram substanciais, prendiam-se com a reprogramação das obras, porque como várias vezes já tiveram o cuidado de trazer a atenção, os textos das propostas por vezes são vagos, e podem ser suscetíveis de diferentes interpretações. Para além disso, como não tinham os processos de cada uma das obras foi difícil apurar o ponto da situação.

Relativamente à questão mais substancial, o PS percebeu os motivos da presente proposta de alteração, ao contrário de anteriores, e considera que é nesta altura do ano que as alterações se justificam. Contudo, considera incompreensível que se continue a não efetuar o planeamento anual em algumas rubricas. Contudo, informa que o PS vai dar o benefício da dúvida e decide que não se abstém, porque o principal motivo pelo qual iria abster-se prendia-se com a reprogramação das obras, mas que os esclarecimentos foram suficientemente explicados para a mudança do sentido de voto.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** questiona em que medida é que o parecer da Estradas de Portugal condicionou a obra em concreto da rotunda da UNICERVI, porque ou o concurso foi lançado sem se ter a noção exata se iria ter um parecer favorável, o que provoca alguns

constrangimentos com prejuízos para o andamento da obra e até para o próprio erário público, ou então foi algo que ocorreu a meio do concurso e que acabou por ficar esquecida.

O **Sr. Presidente** explica que houve um parecer prévio à proposta de abertura de concurso por parte das Estradas de Portugal, mas que entretanto havia que protocolar, e sobre esse ato, que até se revela desnecessário, só recentemente a CMP obteve resposta.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** questiona se o concurso foi lançado antes do protocolo.

O **Sr. Presidente** informa que não. Esclarece que não o fariam, ao contrário de outras obras em que se pode lançar o concurso, consignar a obra antes de se estar na posse de todos os terrenos, mas que neste caso em concreto tal não se verificou.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** questiona se então o que está em causa é a previsão inicial do orçamento e não a derrapagem do concurso, pois presentemente já não existe a consignação que havia antes por força do D.L. n.º 59/99, de dois de março. Explica que a sensação com que ficou foi que no decurso do concurso o parecer tinha mudado algumas peças concursais.

O **Sr. Presidente** responde que não houve nenhuma mudança nas peças concursais. Os serviços foram cautelosos e não colocaram o concurso na plataforma eletrónica antes dos esclarecimentos terem sido efetuados.

Submetida a proposta "5.ª Alteração ao Orçamento 2013 e Grandes Opções do Plano 2013-2016", numerada DAF 01_19-13, a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE LOTEAMENTOS E AUGI

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Alteração de alvará de loteamento. Requerente: Hernâni da Silva de Jesus. Processo L-5/88. Local: Outeiro de Baixo – Palmela. Requerimentos n.ºs. 9197, de 22.10.2007 e 914, de 23.02.2012.

Proposta DAU_DLA 01_19-13:

«Através do requerimento supracitado vem o requerente, na qualidade de usufrutuário, solicitar a alteração da licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 144, em nome de Joaquim Augusto Parrinha, emitida em 1989/10/10 ao abrigo do D.L. n.º 400/84, de 31 de dezembro, nos termos do disposto no artigo 27.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo D.L. n.º 177/01, de 4 de junho (adiante designado por RJUE). A área objeto da operação de loteamento insere-se no perímetro urbano de Palmela e é abrangida por Tecido Urbano

Consolidado H1c (lote 3) e Área de Expansão de Baixa Densidade B2 (lotes 1 e 2) previstas na Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM), sendo ainda abrangida pela Zona Especial de proteção ao Castelo, consistindo a proposta em:

- Transformação fundiária da configuração do loteamento traduzindo-se em mais 4 lotes, por alteração do lote 2 com a área de 6.046m², destinados à construção de edifícios de habitação unifamiliar de 2 pisos;
- Aumento da área bruta de construção total (ABCT) de 600m² para 1.911,50m² (+ 1.311,50m²);
- Aumento do n.º de fogos de 6 para 9.

No plano urbanístico a proposta cumpre as disposições regulamentares do PDM, na sua redação em vigor à data de entrada do pedido de licenciamento, nomeadamente no que respeita ao estipulado no art.º 12.º, bem como na Secção 4 (estacionamentos) e Anexo III (Cedências para Espaços Verdes e para Equipamentos de utilização coletiva) conforme disposto na Portaria n.º 1136/2001, de 25 de setembro.

Quanto às áreas de cedência obrigatórias de Espaços Verdes (84m²) e para Equipamentos de utilização coletiva (105m²), é proposta a devida compensação ao município, uma vez que, face à dimensão da área da pretensão, a materialização dessas cedências não apresenta grande viabilidade ou mais-valias ao loteamento, podendo mesmo traduzir-se em custos de manutenção para a autarquia superiores aos benefícios. Assim e conforme despacho favorável de 09.04.2012, a respetiva carência deverá ser convertida em numerário conforme previsto no n.º 4 do art. 44.º do RJUE, no valor de 13.621,52 € (treze mil, seiscentos e vinte um euros e cinquenta e dois cêntimos) calculada de acordo com a fórmula publicada no n.º 24 do capítulo X do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais n.º 596/2010 na sua redação atual, atualizável à data de liquidação (entrada do req.^{to} de emissão do título - RTTM).

A proposta foi sujeita ao procedimento de discussão pública efetuado nos termos do n.º 2 do art. 27.º e do n.º 3 do art. 22.º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo D.L. 177/01, de 4 de junho, que decorreu de 06.06.2012 a 20.07.2012, não tendo sido observadas quaisquer observações e/ou reclamações.

No âmbito da tramitação do pedido de licenciamento e nos termos do estabelecido no art.º 19.º do RJUE foram consultadas as entidades externas, PT, Setgás, EDP e IGESPAR, as quais se pronunciaram favoravelmente à proposta de alteração de loteamento sem prejuízo dos necessários procedimentos de licenciamento e/ou autorização das soluções infraestruturais propostas, na fase de licenciamento de obras de urbanização e/ou sua execução.

A pretensão foi ainda analisada pela Divisão de Loteamentos e AUGI (DLA), Divisão de Planeamento Urbanístico (DPU) e Divisão de Planeamento, Controlo e Qualidade de Infraestruturas (DPCQI), que se pronunciaram favoravelmente à globalidade da proposta, sem

prejuízo da necessidade de cumprimento das indicações técnicas que deverão ser observadas na fase subsequente de tramitação (Licenciamento de Obras de urbanização):

1. Relativamente à solução infraestrutural proposta para a presente operação urbanística, esta prende-se com a interligação das várias infraestruturas às redes preconizadas na urbanização confinante a sul, titulada pelo alvará de loteamento n.º 253 emitido a favor de Expofirme - Investimentos Imobiliários, Lda.. Nos termos do parecer da DPCQI (anterior GPCQI) de 4/12/2008, esta solução será possível desde que o requerente comprove tecnicamente a capacidade destas infraestruturas em colmatar o acréscimo gerado pela alteração em apreço, quer ao nível da drenagem doméstica e pluvial, quer do abastecimento de água, incluindo o combate a incêndio.
2. Ainda e considerando o estado de execução das obras de urbanização tituladas pelo alvará 253, bem como atentos os fundamentos expressos na informação técnica da DLA de 14-08-2013 a aprovação da presente operação ficará condicionada à confirmação técnica acima referida, a apresentar pelo requerente em sede de licenciamento das respetivas obras de urbanização, devendo ainda ser condicionada a ligação das redes a criar (em fase de obra) à receção das respetivas infraestruturas existentes (alvará n.º 253).
3. Relativamente a outras condicionantes a observar na fase de licenciamento das obras de urbanização, e segundo o parecer do DPCQI de 02.08.2012, refere-se ainda que:
 - a) Deverá ser mantida a solução de arborização aprovada no loteamento contíguo (alvará n.º 253), compasso intercalado de Mélias e Olaias, até ao estacionamento proposto, de forma a manter a continuidade visual entre ambos;
 - b) Considerando que a materialização do acesso ao loteamento se fará por anulação do impasse existente na Rua José João Oliveira Torcato (comandante), deverão ser contemplados os trabalhos inerentes no projeto de arruamentos (obra externa);
 - c) Deverá ser apresentado, em aditamento, a conclusão dos cálculos referentes ao projeto de estabilidade do muro de suporte, assim como o termo de responsabilidade do técnico autor.
4. Deverá ainda apresentar, na fase subsequente referida no número anterior, Plano de Gestão de Resíduos de obra conforme estabelece o art. 31.º do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e de Higiene e Limpeza Urbana do Concelho de Palmela.

Perante o exposto e nos termos das informações técnicas da DLA de 30/03/2012 e 14/08/2013, **propõe-se**, ao abrigo do n.º 1 do art.º 23.º do diploma legal antes indicado, a aprovação da alteração de loteamento, consubstanciada na planta síntese apresentada com o requerimento n.º 914/2012, de 23/02, condicionada ao cumprimento dos aspetos antes nomeados.

Até à data de emissão do referido título, deverão ser entregues 11 cópias da planta síntese corrigida – 10 em papel opaco e 1 em material reproduzível –, bem como cópia do projeto de loteamento em formato digital em ficheiros com extensão DWG ou DXF, de acordo com o estipulado no n.º 1 do art. 4.º do RUEMP.

Propõe-se igualmente que se notifique o requerente, comunicando-lhe a validade da deliberação por um ano, devendo nesse prazo ser requerido o licenciamento das obras de urbanização sob pena de caducidade, nos termos conjugados dos artigos 71.º, n.º 1, alínea a) e 76.º, n.º 1 do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo D.L. 177/01, de 4 de junho, anexando à notificação cópia dos pareceres emitidos pelas Entidades e Serviços da CM, para que tome conhecimento e proceda em conformidade.»

Sobre a proposta de “Alteração de alvará de loteamento”, numerada DAU_DLA 01_19-13, intervêm:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** informa que esteve a consultar o processo e considera que a proposta não tem os elementos que permitam ao PS ajuizar, mas que para além disso, persistem algumas dúvidas. Relembra que desde dois mil e doze que existem informações técnicas relativas à ligação das redes internas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas às redes públicas, sendo que a última informação datada de catorze de agosto de dois mil e treze diz o seguinte: “Assim e no que respeita às ligações de redes internas de abastecimento de águas de drenagem, de águas residuais domésticas, às redes públicas, é espetável que a obra seja executada na semana de 9 a 16 de setembro do corrente ano...”. Acontece que a proposta em discussão é omissa quanto ao prazo ‘espetável’ mencionada na informação técnica, sendo que esse era um pré-requisito na informação técnica, pelo que o assunto estava pendente só por duas ou três coisas, sendo esta uma delas.

Outra questão que, na sua opinião, já se afigura mais complexa prende-se com a ligação da rede de drenagem, execução de um troço de um coletor do projeto de drenagem pluvial pública do Camarral, entre a entrada do loteamento até ao aqueduto existente na EN 379, que se encontra expectante da solução de drenagem pluvial da rotunda da UNICERVI de iniciativa municipal. Esta era outra condição, e também ela que não se encontra na proposta, sendo imprescindível a harmonização de ambas as intervenções, porque tudo se encontra interligado.

Finalmente, pretende saber os motivos que levaram a CMP a decidir pela compensação em detrimento das áreas de cedência obrigatórias de Espaços Verdes e para Equipamentos de Utilização Coletiva, que por terem uma área tão exígua até é provável que seja verdade que não apresentem *“grande viabilidade ou mais-valias ao loteamento, podendo mesmo traduzir-se em custos de manutenção para a autarquia superiores aos benefícios”*.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que a dúvida apresentada prende-se com o não conhecimento do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE). Especifica que a presente proposta visa a aprovação do desenho urbano do loteamento, ou seja, do que é

pretendido para aquele local. Explica que os técnicos estão a antever ou a acautelar outras especificações técnicas, num procedimento autónomo de outro licenciamento, o chamado licenciamento das obras de urbanização, e que as condicionantes não são para agora, mas sim para as obras de urbanização serem acauteladas pelo promotor/requerente.

A segunda questão tem a ver com a não execução das obras, pelo menos por enquanto. O presente loteamento só poderia ter viabilidade se outros dois loteamentos contíguos estivessem já em fase de conclusão, porque os seus projetos de especialidades estão interligados. Houve um compasso de espera para que os outros loteamentos estivessem suficientemente avançados para que essa ligação fosse possível. Como tal não se verificou, a Autarquia já notificou o loteador da intenção de audiência prévia no sentido da posse administrativa para que as obras sejam executadas por força da caução.

O loteamento em apreço nunca ficará sem viabilidade concreta porque a CMP tem a caução para a execução de um outro loteamento que vai permitir a ligação deste aos outros. Neste momento, e tendendo à contenção de custos, considera que ter um espaço ajardinado de tão reduzidas dimensões não se justifica. Para além disso, o n.º 4, do artigo 44.º do RJUE prevê essa compensação em determinadas situações, o que é o caso. Em termos de ordenamento do território, o Departamento Urbanístico não tem diagnosticado a necessidade de espaços verdes e equipamento para o loteamento em apreço, tanto mais que no outro loteamento essa situação encontra-se prevista. Acrescenta que compete ao Departamento Urbanístico, quando está a apreciar um projeto, aferir da necessidade para o interesse público da existência ou não desses equipamentos e dessas zonas ajardinadas.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** questiona se para a zona do Outeiro – onde se prevê três loteamentos - está salvaguardado a existência de um jardim.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** responde afirmativamente, acrescentando que em cada loteamento não é obrigatório a existência de um espaço verde, porque do ponto de vista do correto ordenamento urbano até pode existir espaços verdes naturais que não justifiquem a implementação de outro.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que, na sua opinião, aquela área necessitava de um espaço verde, mas ficou esclarecida que sim, que se encontra previsto, o que é muito positivo.

O **Sr. Presidente** refere que o loteamento em apreço aumenta de seis para nove fogos, o que não deixa de ser algo com uma área pequeníssima, acrescentando que o loteamento contíguo prevê efetivamente os espaços verdes.

Submetida a proposta, “Alteração de alvará de loteamento”, numerada DAU_DLA 01_19-13, a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E TURISMO

DIVISÃO DE TURISMO E ECONOMIA LOCAL

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** foram apresentadas e discutidas em simultâneo as seguintes propostas:

PONTO 3 – Homologação da Hasta Pública para adjudicação de espaço de venda no Mercado Municipal de Palmela.

Proposta DCT_DTEL 01_19-13:

«Nos termos do artigo 8.º do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais e para os efeitos previstos no Edital 71/DAF-DAG/2013, de 03 de setembro de 2013, procedeu-se no dia 8 de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, à realização de hasta pública para atribuição do direito de ocupação do espaço de venda disponível no Mercado Municipal de Palmela, na modalidade de arrematação.

Conforme consta no auto efetuado verificou-se a arrematação do espaço de venda n.º 1, do Mercado Municipal de Palmela, destinado a Charcutaria, por Jaime Bento Duarte, pelo montante de 220,00 € (duzentos e vinte euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Assim, **propõe-se**, nos termos do ponto 3 do art.º 10.º, do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais, a homologação da adjudicação do direito de ocupação do espaço de venda acima referido ao licitante mencionado, nas condições constantes do Edital publicado para o efeito.»

PONTO 4 – Homologação da Hasta Pública para adjudicação de espaço de venda no Mercado Municipal de Pinhal Novo.

Proposta DCT_DTEL 02_19-13:

«Nos termos do artigo 8.º do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais e para os efeitos previstos no Edital 55/DAF-DAG/2013, de 30 de julho de 2013, procedeu-se no dia 24 de setembro de 2013, pelas 10:05 horas, no Mercado Municipal de Pinhal Novo, na sala de reuniões do 1.º andar, à realização de hasta pública para atribuição do direito de ocupação do espaço de venda disponível no Mercado Municipal de Pinhal Novo, na modalidade de arrematação.

Conforme consta no auto efetuado verificou-se a arrematação do espaço de venda n.º 14, do Mercado Municipal de Pinhal Novo, destinado a Peixe Congelado, Mariscos ou Bacalhau, por

Luís Samuel Fortuna de Oliveira, pelo montante de 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Assim, **propõe-se**, nos termos do ponto 3 do art.º 10.º, do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais, a homologação da adjudicação do direito de ocupação do espaço de venda acima referido ao licitante mencionado, nas condições constantes do Edital publicado para o efeito.»

Sobre as propostas de “Homologação da Hasta Pública para adjudicação de espaço de venda no Mercado Municipal de Palmela” e de “Homologação da Hasta Pública para adjudicação de espaço de venda no Mercado Municipal de Pinhal Novo”, numeradas DCT_DTEL 01_19-13 e DCT_DTEL 02_19-13, respetivamente, intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** informa que o PS votará favoravelmente, mas que pretendia diferenciar a arrematação dos espaços, pois considera existirem características diferentes de funcionamento e de integração nas próprias vilas. Contrariamente ao Mercado Municipal de Pinhal Novo que se tem afirmado na vila e perante os munícipes, assumindo-se como um espaço multifuncional, a estratégia para o Mercado Municipal de Palmela parece não ter ainda alcançado os frutos desejáveis por forma a dinamizar toda a zona envolvente e o centro histórico em si. Admite que também não houve nenhuma implementação intermédia porque a estratégia principal para o Mercado de Palmela passa forçosamente pela revitalização do centro histórico, porque não é plausível esperar que a população de outras localidades se desloque ao Mercado Municipal em Palmela. Acrescenta que são votos do PS que todos os espaços do Mercado Municipal de Palmela estejam plenamente ocupados e que quem os ocupa tenha o sucesso desejado.

Conclui por alertar a CMP e o Sr. Vereador do pelouro para a necessidade urgente que existe em relação à revitalização da atividade económica no centro histórico, e particularmente no Mercado Municipal de Palmela, não obstante as pequenas ações que são realizadas.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** concorda com as palavras proferidas em relação ao Mercado Municipal do Pinhal Novo, acrescentando que a dinâmica existente muito se deve à intervenção dos operadores e da sua comissão que tem trabalhado em parceria com a CMP, mas também à própria comunidade de Pinhal Novo que sente aquele espaço como um espaço de realização de atividades como um recurso da comunidade e não só como um espaço de venda de produtos. O Mercado Municipal de Pinhal Novo é um caso de sucesso e prova disso mesmo é o contínuo aumento do seu número de visitantes, que tem crescido ano após ano. Desse ponto de vista considera que a estratégia é a adequada e certa e que continuará a ser melhorada, logicamente em parceria com todos aqueles que operam nesse mercado e com a comunidade de Pinhal Novo.

Relativamente ao Mercado Municipal de Palmela trata-se de um espaço com outras características. Apesar disso, a CMP em parceria com os próprios comerciantes do centro

histórico e com as coletividades locais tem desenvolvido um conjunto de atividades que contribuíram para dinamizar aquele mercado. Como exemplo refere que ainda recentemente foi cedido um dos espaços a uma associação de artesanato de Palmela e foi adjudicado uma outra banca para a instalação de uma cafetaria, com vista a essa mesma dinamização. É sua opinião que a CMP tem desenvolvido um conjunto de atividades que acredita que irão contribuir para a dinamização do próprio mercado.

Relativamente à estratégia para o centro histórico refere que haverá certamente oportunidade para debater com mais profundidade a nossa estratégia, até no seguimento daquilo que foi o programa da recuperação e dinamização do centro histórico, mas de todo o modo sublinha a importância do investimento que tem acontecido nos últimos meses, em que três espaços comerciais abriram portas - um restaurante, uma cafetaria e um bar. Acrescenta que também está perspectivado a abertura de outros espaços, pois a CMP já rececionou os projetos desses investidores. Ora isso só pode traduzir que existe quem continue a acreditar no centro histórico e nas suas potencialidades.

O **Sr. Presidente** refere que obviamente os mercados são distintos e diferentes, pois as comunidades têm hábitos igualmente distintos mas é bom sinal as bancas estarem praticamente preenchidas, algo que não acontecia há muitos anos, o que só pode significar que algo está a mudar, apesar dos tempos adversos.

Submetida a proposta, "Homologação da Hasta Pública para adjudicação de espaço de venda no Mercado Municipal de Palmela", numerada DCT_DTEL 01_19-13 - Ponto 3 -, a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, e em minuta.

Submetida a proposta, "Homologação da Hasta Pública para adjudicação de espaço de venda no Mercado Municipal de Pinhal Novo", numerada DCT_DTEL 02_19-13 - Ponto 4 -, a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, e em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Festas de Todos os Santos 2013 – Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas de Quinta do Anjo.

Proposta DCD_DAC 01_19-13:

«A Câmara Municipal sempre se constituiu como parceiro das organizações associativas que assumiram, como objetivo, a realização das Festas Locais enquanto eventos comunitários,

apoioando técnica, logística e financeiramente no reconhecimento da importância destas ações no panorama, cultural e socioeconómico local.

No atual contexto de constrangimentos financeiros e num processo dialogante com as organizações, procurou-se manter a decisão de apoiar financeiramente a realização de uma festa popular por freguesia.

Considerando a deliberação aprovada em reunião pública de 8 de maio do presente ano sobre esta matéria, foi decidido apoiar, na freguesia de Quinta do Anjo, as Festas de Todos os Santos.

A 257.ª edição das Festas de Todos os Santos decorrerá de 1 a 3 de novembro próximo. Sendo as mais antigas festividades do Concelho de Palmela, são o fruto do trabalho continuado da comunidade, mantendo até hoje, a memória da inicial promessa divina de proteção da Aldeia de Quinta do Anjo face ao terramoto de 1755.

Assim, e em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a atribuição de um apoio financeiro, no valor 2.900,00 € (dois mil e novecentos euros) à Associação das Festas de Quinta do Anjo como participação na organização da 257.ª edição das Festas de Todos os Santos, de Quinta do Anjo.»

Sobre a proposta “Festas de Todos os Santos 2013 – Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas de Quinta do Anjo”, numerada DCD_DAC 01_19-13, intervêm:

A **Sra. Vereadora Cristina Baptista Rodrigues** pretende saber quais os critérios que foram tidos em linha de conta para a atribuição do subsídio de 2.900 € (dois mil e novecentos euros), uma vez que na proposta são omissos. Refere que esta questão é anterior a este processo uma vez que em julho de dois mil e doze foi suspenso o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA) que previa os critérios para atribuição de subsídios e apoios financeiros às associações e às festas.

Pelo exposto considera ser difícil saber se os critérios são corretos e se os montantes atribuídos estão certos ou se, pelo contrário, existe alguma discrepância quando comparado com os apoios prestados a outras festas, em outras freguesias. Reafirma, no entanto, que o PS está a favor da atribuição do apoio financeiro, não obstante, considerar ser urgente que se proceda à alteração do regulamento, porque se o mesmo foi suspenso numa altura em que havia dificuldades financeiras, face ao contexto económico que se atravessava, crê que é em altura de crise que as coisas têm que ser mais claras e muito mais específicas. Se quando existe muito dinheiro há regulamentos, quando há pouco ainda tem que haver mais, pelo que pretende saber quando é que o regulamento vai entrar em vigor.

O **Sr. Presidente** regista o facto de relativamente a outras propostas sobre festividades nunca ter sido feita qualquer alusão à questão dos critérios, mas talvez porque haja algum equívoco.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** referiu que o regulamento de apoio ao associativismo está, de momento, suspenso como sabemos. O critério assentou no apoio a uma festividade por freguesia, mas também do Orçamento que foi apresentado pelas próprias organizações. Depois de apresentado o Orçamento, o mesmo é estudado em diálogo com as comissões promotoras das festas e a partir daí é definido o apoio da CMP.

Tendo em conta as dificuldades que as associações das festas locais atravessam, tem-se registado uma certa contração nos seus Orçamentos, e havendo redução a CMP adequada também a sua participação.

O **Sr. Presidente** informa também que, aquando da candidatura, é feita a avaliação da prestação de contas das festas dos anos anteriores. Por outro lado, é bom lembrar que existe um forte investimento do Município no apoio logístico, que não é contabilizado, e que por vezes é muito superior à transferência financeira em apreço.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** alude que, às vezes as afirmações não sendo inverdades, devem ser contextualizadas e precisas. A partir de dois mil e dez, enquanto o RMAA estava em vigor, foi decidido excecionar os apoios que eram considerados de atividade económica. Em dois mil e onze e dois mil e doze convencionou-se que dada a situação emergente passaria a ser elegível, para além dos apoios de índole económico, uma festa por freguesia. Portanto, as únicas que estavam excecionadas quando o regulamento estava em vigor eram as de carácter económico, porque o crivo e a análise que era feita, pelo menos nas informações técnicas era essa. Recorda-se dessa discussão em determinado ano, na sequência do apoio excecional à Festa das Vindimas relativamente à eletricidade, em que se argumentou com o regulamento.

Concorda com a intervenção da Sra. Vereadora Cristina Baptista Rodrigues, pois existe um grupo criado para fazer uma revisão ampla do RMAA, que poderá ou não contemplar e respeitar estas decisões que foram tomadas *a posteriori*, mas que até ao momento passado tanto tempo ainda não produziu resultados, pelo que o princípio está errado.

O **Sr. Presidente** realça que há critérios e que o fundamento está na informação técnica que levou à elaboração da proposta. Garante que em dois mil e catorze, o RMAA vai ser uma realidade pois ainda no presente dia ocorreu uma reunião de trabalho onde esse objetivo foi exposto à organização. No entanto, o mais importante a destacar é que será um regulamento construído e debatido com o Movimento Associativo. Contudo, considera que existe um equívoco, porque este tipo de festas nunca esteve previsto no regulamento.

Submetida a proposta, "Festas de Todos os Santos 2013 – Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas de Quinta do Anjo", numerada DCD_DAC 01_19-13, a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, e em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Agradecendo a presença do público, o **Sr. Presidente** informa que, tratando-se de uma reunião ordinária, o período que se segue é destinado à sua intervenção.

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e seis minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *José Manuel Monteiro*, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, redigi e subscrevo.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

José Manuel Monteiro